



QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 83

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, pelas dezanove horas, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Associação Juvenil Cultural e Recreativa "O Cantaréu" – NIPC - 501871144	Edição de livro digital "Era uma vez Os Pirralhos"	500
ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – NIPC - 502410132	Oficinas de reabilitação e socialização	500
Associação de Proteção Animal de Vila Real – NIPC - 507956109	Projeto "Com eles em casa e na rua" - Orçamento Participativo 2020 – 2ª tranche	2000

Ponto 1.2 – RELATÓRIO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - Presente à reunião proposta de relatório anual (ano de 2020) relativo ao Estatuto do Direito de Oposição, conforme Lei n.º 24/98, de 26 de maio. Depois de analisado, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em consequência, o mesmo irá ser remetido ao Partido Político titular desse direito PPD/PSD. -----



Ponto 1.3 – CENSOS 2021 - Presente à reunião proposta de indicação do Coordenador da área territorial da Freguesia de Vila Real no âmbito da operação estatística Censos 2021. Esta indicação recaiu, e foi aprovada por unanimidade, sobre o Eng.º Ângelo Almeida com base na experiência curricular (que se anexa) de operações estatísticas levadas a cabo pelo INE. -----

Ponto 2 - Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----





